

CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 005/2021/CORREGEDORIA/TCMPA de 16 de agosto de 2021.

EMENTA: *APROVA ORDEM INTERNA DE SERVIÇO – AIS, DESTINADA A FIXAÇÃO DE DIRETRIZES COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ATINENTES À MIGRAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS SIPWIN E E-TCMPA, PREVISTO PELA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 16/2021/TCMPA, DE 04/08/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO**, Corregedor do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 84, do Regimento Interno do Tribunal (Atonº 23), e

CONSIDERANDO os procedimentos correicionais, no âmbito do TCMPA, deflagrados a partir da publicação da Portaria n.º 004/2021/CORREGEDORIA/TCMPA, de 27 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas, no âmbito deste Tribunal, pelas Resoluções Administrativas n.º 24/2018/TCMPA e n.º 16/2021/TCMPA, devidamente publicadas junto ao DOE/TCMPA de 07/12/2018 e 05/08/2021, respectivamente, as quais fixam diretrizes destinadas ao tratamento de documentos físicos e a competente conversão dos mesmos, para a forma digital, visando a racionalidade de custos e a modernização dos processos;

CONSIDERANDO a necessidade de maior detalhamento e regulamentação das disposições estabelecidas junto à Resolução Administrativa n.º 16/2021/TCMPA, vinculadas a migração entre os sistemas SIPWIN e e-TCMPA, bem como, por via de consequência, dos procedimentos inerentes a digitalização de documentos e processos físicos, para o formato digital, adequado às novas diretrizes fixadas no âmbito desta Corte de Contas.

CONSIDERANDO, ainda, as proposições apresentadas pela chefias da Secretaria Geral, Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria Administrativa, Diretoria Jurídica e Corregedoria, após reuniões realizadas nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, materializadas sob a forma de minuta de Ordem Técnica Interna de Serviço, junto ao PA202113137.

CORREGEDORIA

CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas pelo Colegiado do TCM-PA à Corregedoria, conforme disciplina assentada junto ao art. 11, da Resolução Administrativa n.º 16/2021/TCMPA, de 04/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Ordem Interna de Serviço n.º 001/2021/CORREGEDORIA/TCM-PA, ratificando-se as condições e medidas previstas no referido instrumento.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 16 de agosto de 2021.

Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH SOUZA LEÃO

Presidente do TCM-PA